



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia BR-020, km 209 - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## RESULTADO

Processo: 23822.000108/2023-29

Interessado: Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido - Campus Boa Viagem

### **EDITAL N° 2/2023 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE** **RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DOS PROJETOS**

Projeto	Nota
<b>Cordeiro</b>	
Utilização de métodos de aprendizado de máquina baseado no algoritmo Floresta de Caminhos Ótimos Difuso para auxiliar o manejo da criação de pequenos ruminantes.	79,60
Rastreabilidade de Informações da Carne de Carneiro em Tauá-CE.	74,63
Borrego sustentável: Desenvolvimento de estratégias para a produção de carne em sistemas integrados.	73,00
Alternativa mais econômica para difundir a utilização da sincronia do estro e inseminação artificial em ovinos.	53,00 Desclassificado item 5.2 do edital.
<b>Fruticultura</b>	
Diagnose e apoio à decisão para a gestão sustentável dos recursos água e solo na bananicultura irrigada do centro-sul cearense.	65,00 Desclassificado item 5.2 do edital.
<b>Economia Circular</b>	
Aromas do Sertão: Produção sustentável de materiais com substratos da Caatinga.	85,00
Implantação e viabilidade econômica de sistemas agroecológicos no semiárido.	57,43 Desclassificado item 5.2 do edital.
Diagnóstico da produção de galinhas caipiras produzidas por mulheres da Agricultura Familiares em Tauá/Ce.	53,00 Desclassificado item 5.2 do edital.
<b>Leite</b>	
Genotipagem para leite A2A2 como estratégias para o fortalecimento da	75,6

cadeia produtiva do leite bovino.

15,0

Plataforma para gerenciamento da produção de derivados lácteos.

Desclassificado  
item 5.10.

Boa Viagem, 14 de março de 2023.

**IGO RENAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral do CIDTS  
IFCE - *campus* Boa Viagem



Documento assinado eletronicamente por **Igo Renan Albuquerque de Andrade, Coordenador Geral do CIDTS**, em 15/03/2023, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4681107** e o código CRC **8E2BFF9E**.

23822.000108/2023-29

4681107v7